



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 550
Decisão da CEEC	Nº 118/2024	
Referência	Processo nº 1204585/2024	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	

**EMENTA:** Aprova o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO** referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/PB), em atendimento ao Inciso II do art. 63 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 550, apreciando o Processo nº 1204585/2024, que trata sobre a elaboração do Plano de Fiscalização referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Civil deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o incisos II do art. 63 do Regimento Interno do Crea/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada orientar a atuação da Fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC para o ano 2024; **considerando** que a Câmara almeja com este planejamento, uma ação proativa por parte da Fiscalização, durante o ano 2024; **considerando** a importância de criar meios capazes de facilitar e disciplinar o cumprimento desta prerrogativa, a CEEC elaborou o seu Plano de Fiscalização, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do Crea-PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, EXERCÍCIO 2024**. Coordenou a sessão na modalidade presencial o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram participando os seguintes Conselheiros (as): Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos, Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Eng<sup>a</sup> Civ. Maria Verônica de Assis Correia, Eng<sup>a</sup> Civ. Maria Assunção de Lucena T. Martins, Eng. Civ. Dinival Dantas de França Filho, Eng. Civ. Ronaldo Soares Gomes, Eng<sup>a</sup> Civ. Julyérica Tavares de Araújo, Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes, Eng. Civ. Raphael Lins de Abreu Freitas, Eng<sup>a</sup> Amb. Marília Henriques Cavalcante, Eng<sup>a</sup> Civ. Veriane Vieira dos Passos, Eng. Civ. Severino Pereira da S. Junior, Eng. Civ. Ayrton Lins Falcão Filho, Eng<sup>a</sup> Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade, Eng. Civ. Bruno Leite Campos, Eng<sup>a</sup> Amb. Kaymara Fernandes de C. Brito, sendo esta última substituindo regimentalmente sua respectiva titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2024.

Eng. Civil. Edmilson Alter Campos Martins  
Coordenador da CEEC – Crea/PB